

## RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013/CONCAMPUS/CDIA

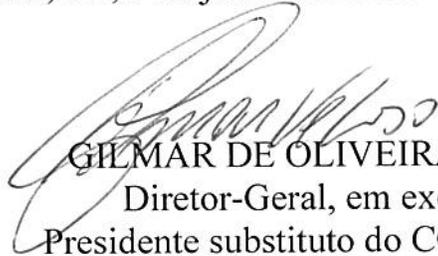
**Recomendação** a Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente substituto, senhor GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e;

considerando que após análise dos Projetos de Criação e Pedagógico, do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC – Agricultor Familiar, apresentados na reunião do CONCAMPUS, em 6 de junho de 2013, verificou-se que os mesmos estão bem fundamentados e atendem às recomendações do guia dos cursos FIC do PRO-NATEC/MEC/SETEC.

**RESOLVE RECOMENDAR** à aprovação dos **Projetos de Criação e Pedagógico, do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC – Agricultor Familiar.**

Concórdia, SC, 5 de julho de 2013.

  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
Diretor-Geral, em exercício e  
Presidente substituto do CONCAMPUS